

ANÚNCIO

**CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO
EM ARRENDAMENTO APOIADO**

Concurso n.º 2 / 2025-2026

Inácio Felício Fialho de Almeida, Eng.º, Presidente do Conselho de Administração da Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M., S.A., adiante designada por Espaço Municipal, no uso de competência delegada, torna público que, por deliberação tomada em reunião do Conselho de Administração, em 10.12.2024, e nos termos do Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitação Pública do Município da Maia (RAGHPM) e da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, se encontra aberto concurso para atribuição, em regime de arrendamento apoiado, de habitações, propriedade do Município da Maia e/ou da Espaço Municipal, a destinar a residência permanente de agregados familiares, nas condições abaixo definidas:

1. Objeto:

Concurso por classificação, para atribuição, em regime de arrendamento apoiado, de habitações a destinar a residência permanente de agregados familiares, em conformidade com o Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitação Pública do Município da Maia e com a Lei n.º 81/2024, de 19 de dezembro.

2. Tipo de procedimento e habitações a atribuir:

- 2.1. A atribuição de habitações em regime de arrendamento apoiado, propriedade do Município da Maia e/ou da Espaço Municipal, identificadas no Anexo I ao Programa de Procedimento (Lista de Habitações a Atribuir), a atualizar nos períodos trimestrais seguintes, sob publicitação na página de Internet da Espaço Municipal (www.espacomunicipal.pt), realiza-se mediante concurso por classificação, obtida através da Matriz de Classificação e Seleção dos Candidatos a Habitação Pública, tendo em consideração os seus critérios de hierarquização e ponderação.
- 2.2. As habitações a atribuir são objeto de identificação, com especificação de tipologia e área útil, no Anexo I ao Programa de Procedimento, a publicar em referência à primeira edição trimestral do concurso, e, nos avisos seguintes, correspondentes às restantes sete edições trimestrais, bem como das respetivas e eventuais atualizações de listas, em função da disponibilidade de habitações no decurso temporal do prazo concursal, fixado no número seguinte.



3. Fases do procedimento, prazos e publicação de listas:

- 3.1. O presente concurso é válido pelo prazo de 2 (dois) anos, com efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2025 até ao dia 31 de dezembro de 2026, abrangendo os fogos disponíveis neste período, de acordo com o artigo 6.º do Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitação Pública do Município da Maia, compreendendo uma dinâmica faseada de atribuição com periodicidade trimestral.
- 3.2. Cada fase trimestral de desenvolvimento do concurso compreende os seguintes processos / prazos sequenciais:
- a) Apresentação de candidaturas: 2 meses (no caso da primeira fase concursal, de 1 de janeiro a 28 de fevereiro de 2025, inclusive), compreendendo:
 - i) Solicitação de esclarecimentos: desde a publicitação do presente edital até ao final da primeira quinzena do primeiro mês da edição trimestral do concurso em referência, inclusive (no caso da primeira fase concursal, até ao dia 15 de janeiro de 2025, inclusive);
 - ii) Prestação de esclarecimentos: até ao final da primeira quinzena do segundo mês da edição trimestral do concurso em referência, inclusive, antes do limite dos 2 meses de prazo definido para a apresentação de candidaturas (no caso da primeira fase concursal, até ao dia 14 de fevereiro de 2025, inclusive);
 - b) Elaboração do relatório preliminar e publicitação da lista provisória dos candidatos: na primeira semana do terceiro e último mês da fase concursal em referência (no caso da primeira fase concursal, será de dia 1 a dia 7 de março de 2025, inclusive);
 - c) Apresentação de reclamações relativas à lista provisória de candidatos: até 10 dias úteis após a sua publicitação (na primeira fase concursal, de dia 10 até ao dia 21 de março de 2025, inclusive);
 - d) Elaboração de relatório final e apresentação da lista definitiva de candidatos: na segunda quinzena do terceiro e último mês da fase concursal em referência (no caso da primeira fase concursal, de dia 24 a dia 31 de março de 2025, inclusive).
- 3.3. Os pedidos de esclarecimento são analisados e respondidos pelo júri do concurso.

4. Condições de acesso ao concurso:

Podem apresentar candidatura os cidadãos nacionais ou estrangeiros detentores de títulos válidos de permanência em território nacional, que preencham os requisitos legais e procedimentais que constam do programa do procedimento.

5. Classificação e seleção das candidaturas:

- 5.1. As listas são hierarquicamente ordenadas por ordem decrescente de acordo com as classificações da Matriz de Classificação e Seleção dos Candidatos a Habitação Pública e homologadas pelo Conselho de Administração.
- 5.2. As candidaturas e propostas de realojamento são analisadas pelo júri do concurso.

6. Critério de desempate:

No caso de empate entre duas ou mais candidaturas apresentadas para a mesma tipologia, no âmbito do presente concurso, o ordenamento dos pedidos será realizado priorizando a maior antiguidade da apresentação do pedido de habitação.

7. Atribuição das habitações:

- 7.1. A atribuição das habitações observará a ordenação da lista definitiva até ao esgotamento das tipologias habitacionais disponíveis.
- 7.2. A Espaço Municipal notifica o candidato da tipologia e das características da habitação atribuída por carta registada, com aviso de receção, indicando a localização da habitação atribuída.
- 7.3. A aceitação da habitação deve ser comunicada à Espaço Municipal no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da receção da notificação, em conformidade com o artigo 12.º do Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitação Pública do Município da Maia, sendo assinado de imediato o termo de aceitação.

8. Consulta do processo, informações e reclamações:

- 8.1. O programa de procedimento encontra-se disponível para consulta na Espaço Municipal, sita na Rua Dr. Carlos Pires Felgueiras, n.º 249 (Atendimento), 4470-157 Maia, nos dias úteis, das 9h00 às 12h:30 e das 13h:30 às 17h00, na presença de técnico da Unidade de Gestão Social, sob marcação prévia por contacto telefónico (229438030 – chamada para a rede fixa nacional), desde a data da publicação do presente edital, bem como no sítio da Internet da empresa, em **www.espacomunicipal.pt**, na secção dedicada ao concurso de atribuição de habitação.
- 8.2. Os interessados devem informar-se junto dos serviços da Espaço Municipal, fazendo previamente o respetivo agendamento através de contacto telefónico (229438030 – chamada para a rede fixa nacional) e, no caso de terem pedido de habitação submetido anteriormente, verificar se o mesmo se encontra validado e atualizado ou em situação de exclusão potencial, podendo ser necessário atualizar dados e documentos relativos à instrução da candidatura.
- 8.3. As reclamações sobre a lista provisória e de candidatos excluídos deverão ser apresentadas no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a sua publicação e serem endereçadas, por escrito, ao Presidente do Conselho de Administração e entregues

no serviço de atendimento ao público da Espaço Municipal ou remetidas por correio eletrónico para o endereço **pedidosdehabitacao@espacomunicipal.pt**, incluindo assinatura digital qualificada.

9. Local e forma de divulgação das listas provisórias e definitivas:

- 9.1. As listas provisórias e definitivas dos candidatos serão divulgadas nas instalações da Espaço Municipal (serviços de atendimento ao público) e no sítio da Internet da empresa, em **www.espacomunicipal.pt**, na secção dedicada ao concurso de atribuição de habitação, observando as limitações decorrentes da obediência ao Regulamento Geral sobre Proteção de Dados (RGPD).
- 9.2. As listas de candidatos, provisórias e definitivas, correspondentes a pedidos de habitação podem ser consultadas na Espaço Municipal, sita na Rua Dr. Carlos Pires Felgueiras, n.º 249 (Atendimento), 4470-157 Maia, nos dias úteis, das 9h00 às 12h:30 e das 13h:30 às 17h00, na presença de técnico da Unidade de Gestão Social, sob marcação prévia por contacto telefónico (229438030 – chamada para a rede fixa nacional), nos termos do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD).

10. Júri do concurso:

De acordo com a deliberação tomada em reunião do Conselho de Administração, em 10.12.2024, o júri do concurso terá a seguinte composição:

- a) Presidente – Lucília Pires de Lima, Coordenadora da Unidade de Gestão Social;
- b) 1.ª Vogal – Katia Castro Lopes, Responsável pelo Gabinete Jurídico;
- c) 2.ª Vogal – Conceição Gonçalves, Unidade de Gestão de Património, Projetos Reabilitação;
- d) 1.ª Suplente – Ana Carneiro, Unidade de Gestão Social;
- e) 2.ª Suplente – Ana Margarida Ribeiro, Unidade de Gestão Social.

Para constar e devidos efeitos, elaborou-se o presente anúncio e programa de procedimento do concurso, que serão publicados nos lugares de estilo da Espaço Municipal e no sítio da Internet da empresa (**www.espacomunicipal.pt**).

Maia, 10 de dezembro de 2024.

O Presidente do Conselho de Administração,



Inácio Fialho de Almeida, Eng.º